



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 04/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.
04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NOVA ERA E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
PRATA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Pinheiro nº 91, Centro, em Nova Era - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Txai Silva Costa, portadora do CPF nº 117.519.976-18 e Carteira de Identidade nº MG-15348793, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 224, Centro, em São Domingos do Prata, /MG inscrita no CNPJ sob o nº. 18.401.018/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Rolla, portador do CPF nº. 600.526.006-53, CI nº. M-2.597.141, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, tem entre si ajustado o presente termo aditivo ao convênio 04/2022 firmado entre as partes, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este termo aditivo, fica estendido o prazo de vigência contratual do convênio 04/2022 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do convênio 04/2022.

Nova Era, 28 de dezembro de 2.022.

Txai Silva Costa
MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Fernando Rolla
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERA

Maria da Luz Aparecida Garcia
Gestor Municipal de Saúde - Mat. 186-8
CPF: 600 523 506-06

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

TESTEMUNHAS: 1- _____
CPF _____

2 - _____
CPF _____